

EDITAL Nº 55/2022-PROEG/UERN**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UERN**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado final das inscrições homologadas após os recursos, referente aos subprojetos para compor o projeto institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UERN).

1 - DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O processo de homologação tratado neste Edital foi estabelecido conforme as normas dispostas no Edital nº 046/2022 - PROEG/UERN.

1.2. Estão homologadas as seguintes inscrições de Subprojetos/Núcleos para compor o Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/UERN):

SUBPROJETO	NÚCLEO(S)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
História	Assú Mossoró	Homologada
Sociologia	Mossoró	Homologada
Educação Física	Pau dos Ferros	Homologada
Física	Mossoró	Homologada
Geografia	Assú Mossoró Pau dos Ferros	Homologada

Matemática	Mossoró Patu	Homologada
Biologia	Mossoró	Homologada
Pedagogia	Assú Mossoró Pau dos Ferros	Homologada
Química	Mossoró	Homologada
Língua Portuguesa	Assú Mossoró Pau dos Ferros Patu	Homologada
Filosofia	Caicó	Homologada
Língua Espanhola	Pau dos Ferros	Homologada
Arte-Música	Mossoró	Homologada
Língua Inglesa	Assú Mossoró Pau dos Ferros	Homologada
Ensino Religioso	Natal	Homologada

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por *Ad referendum*, deve encaminhar até o dia **01/08/2022** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo disponível no Anexo II do Edital N° 046/2022 – PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos(as) Coordenadores(as) de Área.

2.1.1. A ata da reunião departamental e o parecer devem ser enviados para o e-mail pibid@uern.br, com cópia para selecaoibiduern@gmail.com.

2.1.2. Será eliminado deste certame o subprojeto cujo proponente não enviar a ata da reunião departamental e o parecer até o dia estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2.2. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN, aos 27 de maio de 2022.

Antônia Máira Emelly Cabral da Silva Vieira

Coordenadora Institucional do PIBID/UERN

Josélia Carvalho de Araújo

Chefe do Setor de Programas Formativos

Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação